UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

REUNIÃO DO SENADO

Aos
Membros do Senado /UTANGA

Luanda

Nossa referência	**Data**
CONV. Nº/GR/UTANGA/2023	19-10-2023

Assunto: Convocatória

Distintos Responsáveis,

Melhores cumprimentos.

Nos termos das disposições legais e do estatuto em vigor, tenho a honra de convocar V. Ex.ª para a reunião do SENADO, a realizar-se no dia 26 de Outubro de 2023 (quina-feira), às 09h00, no Salão Nobre desta Instituição.

Participantes: Membros do Executivo; Assessor Principal; Decanos; Director do Gabinete do Reitor; Chefes do DEI; Professores; José Pocolo.

Agenda:

1. Informações;
2. Aprovação do Regulamento do Gabinete de Apoio Psicopedagógico da UTANGA;
3. Diversos.

A comparência de V. Ex.ª reveste-se de particular importância para a apreciação e deliberação da matéria constante da agenda.

Queiram aceitar os meus melhores cumprimentos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REITORIA

Zenilza da Luz Manuel da Costa

Bairro Capolo II, Rua A4 n.º 14 Kilamba Kiaxi – Luanda Angola
Telefones: 244 926695726 / e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CRIADA PELO DECRETO 29/07 DE 7 DE MAIO

SECRETARIADO DO SENADO DA UTANGA

ACTA Nº 3 / Outubro /2023

ORGÃO	**REITORIA**	
ASSUNTO	Reunião do Senado da UTANGA	
DATA	26/10/2023	
HORÁRIO	INÍCIO	09H00 min
	TÉRMINO	14H30 min.

Participantes	**MAGNÍFICO REITOR** - Ilídio Pascoal Simão
	VICE-REITORA PARA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (VRIC) _ Dra. Yamilé Romero
	VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS E VIDA ESTUDANTIL (VRAAC) – Engenheiro Eugénio Tchipako
	ASSESSOR PRINCIPAL – Vitorino Reis
	SECRETARIO GERAL – Dr. Filipe Inglês
	DIRECTOR DO GABINETE DO REITOR – Dr.Wilton Micolo ✓
	DECANO DA FLCS – Dr. Osvaldo Mboco
	DECANA DA FGCE – Dra Maria Binga
	DECANA FAE Eng- Eng- Ana Rosa Fiol
	CHEFE DEICF – Maria Dos Prazeres F. de Almeida
	CHEFE DEIG – Dr. Manuel do Nascimento
	CHEFE DEIRIPSC- Dr. José Morais
	CHEFE DEITIC- Eng. Umbelina Daniel
	CHEFE DEIDLI- Dra Sandra Maceo
	CHEFE DEICT- Eng. Amadeu Guimarães
	CHEFE DEIAU – Adilson Chissola ✓
	DOCENTE: Dominguel Sukame
	DOCENTE: Dalmis La Rosa
	ESTUDANTE: Efraim Sunga
	ESTUDANTE: José Pocolo
AGENDA	1. **Informações;** 2. **Aprovação do Regulamento do Gabinete de Apoio Psicopedagógico da UTANGA** 3. **Diversos.**

Notas	• O Magnífico Reitor deu início à reunião saudando todos os presentes, e fazendo votos de bem estar a todos. Agradeceu de seguida a presença de todos. • Seguiu-se a apresentação da agenda, que foi aprovada sem alterações. **DESENVOLVIMENTO** • **MR** – Após a aprovação da agenda, o MR fez notas prévias. Fez nota de que um gabinete de apoio psicopedagógico em uma universidade é essencial para promover o sucesso académico, o bem-estar emocional e a inclusão social dos estudantes. Ele ajuda a reduzir o estresse, orienta métodos de estudo e apoia a adaptação à vida académica. A UTANGA em particular embora já venha actuando nesta direcção com a FLCS na linha de execução, precisa de conformar a actuação com um regulamento reitor. O MR referiu que a submissão desta proposta de regulamento do Gabinete de Apoio Psicopedagógico da UTANGA ao Senado para discussão e aprovação, visa resolver esta lacuna e consequentemente permitir o trabalho de forma oficial do recém-criado gabinete. **VRAAC** – Tomou à palavra o VRAAC que em linhas gerais apresentou a proposta de regulamento do GAPP da UTANGA. Clarificou que, o GAPP da UTANGA tem como finalidade promover o desenvolvimento integral dos estudantes, docentes e colaboradores, assegurando a integração educativa emocional e social no contexto universitário. **DECANO FLCS** – No seguimento da apresentação, tomou a palavra o decano da FLCS que no quadro da composição do gabinete, além dos órgãos constantes na proposta, sugeriu a inclusão de um Assistente Social. Referiu-se ainda da necessidade da criação de forma integral de todos os instrumentos necessários para o atendimento profissional. **DECANO FAE** – Questionou a possibilidade de o Departamento Técnico com apoio da FAE criar um espaço digital para o registo interno das actividades, assim como de toda estatística, evitando assim o

	manuseamento de muito material físico, bem como maior segurança na informação e garantia de anonimato dos utentes. Ressaltou ainda que esta plataforma ajudaria na execução dos relatórios semestrais e anuais do gabinete, previstos no capítulo V da proposta em análise. **MR**- Concluídas as discussões e avaliadas as propostas dos membros do Senado, o MR reiterou a importância deste instrumento, bem como a participação de todos na sua construção.

CONCLUSÕES

MR – Após o encerramento das discussões e a aplicação das alterações propostas, o MR submeteu o documento à votação, tendo o regulamento do Gabinete de Apoio Psicopedagógico da UTANGA sido aprovado.

PRESIDIU:

Ilídio Pascoal Simão

Relatou

Zenilza Costa

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

Presidente: Ilídio Sinão

Lista de Presença do Senado da UTANGA

Data: 26/AD/23

Nome	Cargo/Função	Área	Email	Telef.
Ana Rosa Fial	Vice-Decana	F.A.E		
Eugénio Tchipako	URAAC	Reitoria	[illegible]	926719616
Victorino Pires	Assessor	Reitoria	[illegible]	923435420
Osvaldo Moco	Decano	F.C.S	[illegible]	925077773
Yagilé Alexandre	VRACP	Reitoria	yagilleromano280@gmail.com	927109877
Filipe Cefeano Delfo	Secretário	Reitoria	[illegible]	923964698
Eugénio Sunga				
Wilton E.M. António	DGR	Reitoria	Wiltonmicolo2@hotmail.com	926878509
Maria Binga	Decana	FGCE	Carolinagoncalves@gmail.com	936785942
Jorge Manuel	Chefe DEI	FLCS	[illegible]	923026253
Sandra Marcos	Chefe DEIDL	FLCS	sandraalbertina77@yahoo.com.br	945019392
Maria Francisca Afonso	Ch DES CF	FGCE	[illegible]	923584978
Manuel do Nascimento	Chefe D.E.I.G	FGCE	[illegible]	
Ambelino Osmiel	Chefe - DEITIC	FAE	[illegible]	923947093
Adilson Aires Chimbala	Chefe do DEIAU	FAE	ADILSON AIRES1@GMAIL.COM	923773585
Amadeu Guimarães	Chefe DEICT	FAE	Contato.amadeu@gmail.com	935591950
Paula da Rosa K	Docente	FAE	[illegible]	944786698
José Macedo	Estudante	FLCS		
Domingues Sucame	Docente	FLCS	Sucamedomingues@yahoo.fr	948590547

Pela Reitoria

Domitila Costa

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE ANGOLA

CRIADA PELO DECRETO EXECUTIVO N.º 29/07, DE 07 DE MAIO

REGULAMENTO DO GABINETE DE APOIO PSICO-PEDAGÓGICO DA UTANGA

LUANDA, 2023

Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS 1
Artigo 1.º – Natureza e enquadramento 1
Artigo 2.º – Âmbito de actuação 1
Artigo 3.º – Objectivos gerais 1
CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO 1
Artigo 4.º – Composição 1
Artigo 5.º – Coordenação 2
Artigo 6.º – Funcionamento 2
CAPÍTULO III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO 2
Artigo 7.º – Apoio psico-pedagógico 2
Artigo 8.º – Apoio psicológico 2
Artigo 9.º – Orientação vocacional e profissional 3
Artigo 10.º – Apoio aos docentes e técnicos 3
CAPÍTULO IV – ÉTICA E CONFIDENCIALIDADE 3
Artigo 11.º – Princípios éticos 3
Artigo 12.º – Sigilo profissional 3
CAPÍTULO V – RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO 3
Artigo 13.º – Relatórios de atividades 3
Artigo 14.º – Avaliação 3
CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS 4
Artigo 15.º – Parcerias 4
Artigo 16.º – Entrada em vigor 4
Artigo 17.º – Dúvidas e Omissões 4

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
(Natureza e enquadramento)

O Gabinete de Apoio Psico-Pedagógico da UTANGA é uma unidade de apoio técnico, científico e humano, subordinada à Vice Reitoria para os Assuntos Académicos, cuja finalidade é promover o desenvolvimento integral dos estudantes, docentes e colaboradores, assegurando a integração educativa, emocional e social no contexto universitário.

Artigo 2.º
(Âmbito de actuação)

O Gabinete exerce as suas actividades nos seguintes domínios:

a) Acompanhamento psico-pedagógico individual e colectivo;
b) Orientação vocacional e profissional;
c) Prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem;
d) Apoio psico-social e mediação de conflitos;
e) Da promoção da saúde mental e bem-estar académico.

Artigo 3.º
(Objectivos gerais)

Constituem objectivos do Gabinete de Apoio Psico-Pedagógico da UTANGA:

1 Propiciar a adaptação e o sucesso académico dos estudantes;
2 Identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem e de ordem emocional dos estufantes;
3 Desenvolver programas de apoio à docência e à relação pedagógica;
4 Contribuir para um ambiente académico saudável, inclusivo e produtivo;
5 Apoiar a comunidade universitária em situações de crise pessoal ou institucional.

CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 4.º
(Composição)

O Gabinete é constituído por:

a) Um(a) Coordenador(a) do Gabinete Psico-Pedagógico(a);
b) Psicólogos e psico-pedagogos(as) devidamente credenciados(as);

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

c) Assistente social, quando aplicável;

d) Estagiários e colaboradores convidados, sob supervisão técnica.

Artigo 5.º
(Coordenação)

1. O(a) Coordenador(a) é nomeado(a) pela Reitoria, sob proposta da Vice-Reitoria para Assuntos Académicos..

2. Compete ao(à) Coordenador(a):

a) Planificar e supervisionar as actividades do Gabinete;

b) Representar o Gabinete junto dos órgãos da UTANGA;

c) Elaborar relatórios semestrais e anuais de actividades;

d) Garantir o sigilo e a ética profissional.

Artigo 6.º
(Funcionamento)

1. O Gabinete funciona em horário compatível com as actividades académicas da UTANGA.
2. O atendimento é gratuito e confidencial.
3. As consultas e sessões realizam-se mediante marcação prévia, salvo situações de urgência.
4. O Gabinete deve manter registos internos de actividades e estatísticas, garantindo o anonimato dos utentes.

CAPÍTULO III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Artigo 7.º
(Apoio psico-pedagógico)

Inclui o acompanhamento individual e em grupo de estudantes com dificuldades de aprendizagem, desmotivação, ansiedade académica ou problemas de adaptação no ensino superior.

Artigo 8.º
(Apoio psicológico)

Compreende intervenções de aconselhamento psicológico, gestão emocional, prevenção do stress, orientação pessoal e resolução de conflitos interpessoais.

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

Artigo 9.º
(Orientação vocacional e profissional)

Visa apoiar o estudante na definição do seu projecto de vida e carreira, através de testes vocacionais, oficinas de orientação e palestras sobre empregabilidade.

Artigo 10.º
(Apoio aos docentes e técnicos)

O Gabinete pode oferecer formações, workshops e aconselhamento a docentes e funcionários sobre práticas pedagógicas inclusivas, comunicação educativa e gestão de sala.

CAPÍTULO IV – ÉTICA E CONFIDENCIALIDADE

Artigo 11.º
(Princípios éticos)

1. O atendimento psico-pedagógico rege-se pelos princípios da ética profissional, do respeito pela dignidade humana e confidencialidade.
2. Nenhuma informação pessoal poderá ser divulgada, sem consentimento expresso do utente.

Artigo 12.º
(Sigilo profissional)

Todos os colaboradores do Gabinete estão sujeitos ao dever de sigilo, mesmo após cessarem as suas funções.

CAPÍTULO V – RELATÓRIOS E AVALIAÇÃO

Artigo 13.º
(Relatórios de actividades)

1. O Gabinete elaborará relatórios semestrais e anuais, contendo dados quantitativos e qualitativos das actividades realizadas.
2. Esses relatórios serão remetidos à Reitoria.

Artigo 14.º
(Avaliação)

O desempenho do Gabinete será avaliado anualmente, com base nos seguintes critérios:

a) Número de atendimentos realizados;
b) Grau de satisfação dos utentes;

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga

c) Impacto das acções de prevenção e formação;

d) Cumprimento dos objectivos institucionais.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º
(Parcerias)

O Gabinete poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino, hospitais, clínicas, Organizações Não Governamentais e com organismos públicos, visando o desenvolvimento de acções conjuntas de apoio psico-pedagógico.

Artigo 16.º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Senado da UTANGA.

Artigo 17.º
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Reitor.

Universidade Técnica de Angola em Luanda, aos 26 de Outubro de 2023. –

O REITOR

Ilídio Pascoal Simão

Bairro Capolo II, Rua A4, n.º 14, Kilamba Kiaxi | Telefones: 244 926695726 | e-mail: secretariadoexecutivodautanga@gmail.com | Website: www.utanga.co.ao | Facebook: Universidade Técnica de Angola - Utanga